

PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

Sabrina Aparecida Neder

Estudante de Ciências Contábeis/ UNINCOR -email: sabrina.neder@hotmail.com

Orientadora: Talilian Joelma Borges.

Palavras- chave: Planejamento, Organização e Coordenação.

Resumo:

A realidade tributária brasileira tornou-se, notoriamente, complexa, ao trazer um custo financeiro enorme às empresas, e ainda causando constante insegurança aos empresários, por não terem certeza de estar cumprindo com as obrigações exigidas pelo fisco. O planejamento tributário, também conhecido como elisão fiscal é um ato preventivo que, dentro da escrita observação da legislação brasileira vigente, visa encontrar mecanismo que permitam diminuir o desembolso financeiro com o pagamento de tributos, tornando-se algo latente nas administrações empresarias. Sua finalidade baseia-se em evitar a incidência tributária, com o intuito de evitar a ocorrência do fato gerador do tributo, minimizando, assim, seu montante, no sentido de reduzir a alíquota ou base de cálculo. Para realizar um bom planejamento tributário, é necessário que sejam diariamente analisados: a legislação tributária; a possibilidade de compensação de tributos; se os produtos produzidos ou comercializados pela empresa têm ou não substituição tributária (ICMS, IPI, PIS e COFINS); o ramo de atuação da empresa; o perfil dos clientes; as operações financeiras realizadas; o melhor enquadramento tributário para a empresa atender para o possível aproveitamento de crédito tributário sobre as compras da empresa e os créditos de PIS e COFINS não cumulativos. O momento de planejar deve ocorrer dia a dia ou, no máximo, mês a mês. Vale observar que um planejamento tributário indevidamente elaborado pode gerar uma evasão fiscal, em vez da elisão fiscal. A evasão fiscal também reduz carga tributária, mas por meios ilegais, e classificada como crime de sonegação fiscal. A distinção entre elisão fiscal (lícita) e a evasão fiscal (ilícita) reside no fato que, na evasão ocorre a ocultação e disfarce o profissional evita que o fisco tome conhecimento da ocorrência do fato gerador. Na elisão, o profissional busca meios legais para evitar que o fato gerador da obrigação tributária aconteça. O importante é saber planejar, para um obter um bom resultado lucrativo e empresarial.